

TRIBUTO EM FOCO



UMA PARCERIA DA QS CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E ABRI LIVRE.

PROCESSO JUDICIAL POR DEMORA NA RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL (LO) DE POSTO DE GASOLINA

Em todo o Brasil, é comum que os órgãos ambientais, sem justo motivo, prolonguem a liberação da renovação da Licença Ambiental (LO) aos postos de gasolina, o que vem causando grandes impactos aos revendedores com a LO vencida. Em caso concreto, um posto protocolou seu pedido em julho/2023, mas somente em maio/2024 o órgão ambiental solicitou complementação de informações e, novamente, em agosto. Nesse intervalo, o posto foi multado em 10 mil reais por operar sem a LO vigente, gerando o pedido de tutela de urgência para que o órgão concluísse o procedimento no prazo de 10 dias. Com base no art. 14 da Resolução CONAMA nº 237/1997, que estabelece prazo máximo de 6 meses, o Juiz José Chapoval Cacciaccaro concluiu que os prazos foram excessivamente ultrapassados, ordenando que o órgão ambiental finalizasse o processo administrativo em até 10 dias, sob pena de multa diária.



POR ETANOL IRREGULAR, VIBRA ENERGIA PODERÁ PERDER SEU SELO DE REVENDA VAREJISTA

A Vibra Energia pode perder a autorização para revenda varejista por reincidir na distribuição de combustíveis fora das especificações exigidas pela ANP. Em março/2022, a fiscalização da ANP fez a coleta de uma carga de etanol hidratado comum comercializado pela Vibra e o relatório emitido três meses depois atestou que o combustível estava com PpH abaixo da especificação da ANP. Uma contraprova foi emitida em setembro e atestou que o resultado, na verdade, era ainda mais distante do exigido. Com isso, a área técnica da agência impôs valor mínimo de multa, R\$ 20 mil, sem nenhum agravante na pena. Segundo o processo, não foi comprovado que a empresa tenha tido ganho econômico com a infração. Mas o órgão determinou a revogação da autorização para a empresa exercer a revenda varejista de combustíveis, porque a companhia já tinha cometido essa mesma infração em 2019. Agora, a decisão da área técnica deve ser submetida à diretoria colegiada da ANP.



SÃO PAULO INTENSIFICOU SUAS REGULAMENTAÇÕES SOBRE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E DISTRIBUIDORAS

O Governo de São Paulo toma medidas para garantir o abastecimento seguro de veículos, focando na regulamentação de postos de combustíveis e distribuidoras. O foco é minimizar a venda de produtos adulterados e aumentar a segurança dos consumidores. Foi implementada uma série de regulamentações mais restritivas no setor de combustíveis. As ações incluem o aumento das inspeções nos postos de gasolina em todo o estado, utilizando tecnologias avançadas para verificar a qualidade e a pureza do combustível durante sua entrega e venda. As inspeções, realizadas de surpresa, contam com laboratórios móveis equipados para detectar qualquer adulteração no combustível de imediato. Além disso, a Secretaria da Fazenda implantou um sistema de monitoramento eletrônico que conecta os tanques dos postos a uma central de controle. Este sistema não só verifica a qualidade do combustível em tempo real, mas também monitora o volume vendido em relação ao recebido das distribuidoras, o que ajuda a combater tanto a sonegação de impostos quanto a adulteração dos produtos.

